

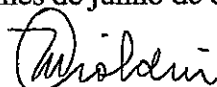
PORTARIA AMERIPREV Nº 05, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para o servidor **Benedito Rocha.**”

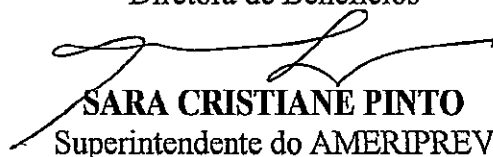
JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.505 de 16 de novembro de 2.016 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0142.2020.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a partir de **20/06/2020** ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Ajudante Geral, Sr. **BENEDITO ROCHA**, matrícula 2180, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte (19/06/2020).

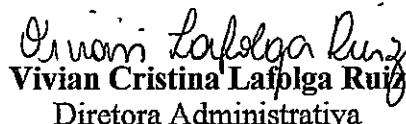


Maria Marta Cioldin
Diretora de Benefícios



SARA CRISTIANE PINTO
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



Vivian Cristina Lafelga Ruiz
Diretora Administrativa